

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA
BOLSA DE EXTENSÃO
N.º 18/2015**

A Faculdade da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **Bolsista** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas **3 (oito) vagas** para o Centro de Comunicação, sendo:

Curso	Programa	Professor (a) Responsável	Horário das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
Jornalismo	Agência Experimental de Comunicação	Luiz Carlos Erbes, Adriana Miorelli	Terça, Quarta e Quinta-feira das 17h30min às 19:30h, Sexta-feira das 14 às 18:00h	01

Curso	Programa	Professor (a) Responsável	Horário das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
Relações Públicas	Agência Experimental de Comunicação	Adriana Miorelli	Terça, Quarta e Quinta-feira das 17h30min às 19:30h, Sexta-feira das 14 às 18:00h	01

Curso	Programa	Professor (a) Responsável	Horário das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
Publicidade e Propaganda	Agência Experimental de Comunicação	Maurício Sechaus, Adriana Miorelli	Terça, Quarta e Quinta-feira das 17h30min às 19:30h, Sexta-feira das 14 às 18:00h	01

02. Do curso:

Os alunos bolsistas deverão estar regularmente matriculados nos respectivos cursos do Centro de Comunicação (Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda).

03. Das atribuições dos bolsistas:

a) São atribuições do aluno bolsista de Jornalismo:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista Jornalismo:
- Organizar a rotina de atendimentos juntamente com o supervisor; - Organizar, editar e publicar materiais jornalísticos	- Substituir professor na regência de aulas; - Exercer atividades de bolsista em seu

<p>produzidos nas disciplinas do curso de Jornalismo, em caráter experimental;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produzir, realizar, editar e publicar coberturas de eventos acadêmicos junto de equipes de discentes e docentes das disciplinas; - Monitorar e atualizar os diferentes veículos midiáticos da Agência Experimental; - Zelar pela organização e uso adequado do espaço da Agência Experimental; - Propor projetos e ações jornalísticas junto aos membros da agência. 	<p>horário de aula;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar ou corrigir provas e exames; - Acumular monitorias e bolsas; - Atribuir notas e frequência a alunos; - Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.
<p>a) São atribuições do aluno bolsista de Publicidade e Propaganda:</p>	<p>b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista Publicidade e Propaganda:</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Participar das reuniões de brainstorm; - Planejar e executar campanhas de comunicação; - Acompanhar os Pedidos Internos de Trabalho; - Organizar a rotina de trabalho juntamente com o supervisor; - Desenvolver planejamento de mídia; - Produzir redação e criação publicitária em multimídia; - Atendimento; - Propor projetos de planejamento gráfico; - Fazer tratamento de imagem; - Zelar pela organização e uso adequado do espaço da Agência Experimental; - Propor projetos e ações junto aos membros da agência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Substituir professor na regência de aulas; - Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; - Elaborar ou corrigir provas e exames; - Acumular monitorias e bolsas; - Atribuir notas e frequência a alunos; - Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.
<p>a) São atribuições do aluno bolsista de Relações Públicas:</p>	<p>b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista Relações Públicas:</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Fazer o diagnóstico das necessidades dos usuários e clientes em termos de Comunicação Social, relações com o mercado, propostas de intervenções e sistemas de avaliação que viabilizem oportunidades concretas de articulação entre a teoria e a prática; - Desenvolver o planejamento estratégico integrado da comunicação; - Organizar o local de atendimento aos clientes e das reuniões de brainstorm; - Planejar, organizar e executar eventos de cunho acadêmico, institucional e comunitário; - Propor e desenvolver projetos sociais e culturais; - Contribuir coma produção, controle e atualização dos diferentes meios de comunicação da Agência Experimental; - Zelar pela organização e uso adequado do espaço da Agência Experimental; - Participar das reuniões de planejamento; - Sugerir projetos e ações de Relações Públicas junto aos demais membros da agência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Substituir professor na regência de aulas; - Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; - Elaborar ou corrigir provas e exames; - Acumular monitorias e bolsas; - Atribuir notas e frequência a alunos; - Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do bolsista será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **10 horas de trabalho**, distribuídas durante a semana.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com os professores responsáveis pelas bolsas de extensão do curso de **Comunicação** Professores Mestres Felipe Gue Martini e Bruna Silveira, no período **de 27 de agosto a 04 de setembro de 2015**, os horários de atendimento são de terças a quintas-feiras, das 15:00h às 19:30h na sala dos professores. A inscrição se efetuará mediante apresentação dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como bolsista em um projeto de extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação, tendo concluído pelo menos 12 créditos;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- IV. entregar todos os documentos necessários;
- V. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa de extensão levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

10. Da remuneração:

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

- I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais
- II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais
- III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais
- IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os bolsistas contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

11. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 25 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

ANEXO 1**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO ACADÊMICO:	
Número de registro acadêmico (RA):	
Disciplinas matriculadas em 2015/2:	
Telefone residencial:	Celular:
Email:	
Dados Bancários:	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente ou Poupança (em seu nome):	
Qual Projeto você gostaria de se inscrever?	